



**CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.  
**GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**

Dispõe sobre a classificação dos Canteiros Centrais da Av. Visconde de Jequitinhonha, como Área de Proteção Ambiental na categoria Unidade de Equilíbrio Ambiental (UEA).

Art. 1º Fica estabelecido que os Canteiros Centrais da Av. Visconde de Jequitinhonha, no bairro de Setúbal, serão classificados como Área de Proteção Ambiental na categoria Unidade de Equilíbrio Ambiental (UEA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de março de 2022.

**Rinaldo Júnior**  
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

A Área de Proteção Ambiental (APA) é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

**Gabinete 05 - Vereador Rinaldo Júnior**

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br





CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

**GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**

Pode ser estabelecida em área de domínio público e/ou privado pela União, estados ou municípios, não sendo necessária a desapropriação das terras. No entanto, as atividades e os usos desenvolvidos estão sujeitos a um disciplinamento específico.

Pode ter em seu interior outras unidades de conservação, bem como ecossistemas urbanos, permitindo a experimentação de técnicas e atitudes que conciliem o uso da terra e o desenvolvimento regional com a manutenção dos processos ecológicos essenciais.

Pedimos, assim, o apoio e a aprovação do presente Projeto como forma de garantir e fomentar atitudes que promovam qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de março de 2022.

**Rinaldo Júnior**  
**Vereador**

**Gabinete 05 - Vereador Rinaldo Júnior**

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

